

## **Tarifário específico para o Serviço de Drenagem e tratamento de Águas Residuais para o ano de 2020**

Nos termos do nº 11 do “Regulamento de Drenagem de Águas Residuais”, aprovado pelo Conselho de Administração da APA, S.A. em 31.12.2008, é atualizado o tarifário para a utilização do sistema portuário de drenagem e tratamento de águas residuais.

### **1 Tarifa fixa mensal**

- a) Utilizador do tipo doméstico, Instituições, Associações e Coletividades de Interesse Público, Organismos do Estado e Autarquias Locais ..... 6,2500 €**
- b) Utilizadores do tipo não doméstico (indústria, comércio e serviços) .....18,8000 €**

### **2 Tarifa variável, por metro cúbico de água fornecida**

- a) Utilizador do tipo doméstico, Instituições, Associações e Coletividades de Interesse Público, Organismos do Estado e Autarquias Locais, em função do consumo mensal de água:**
- |   |                         |
|---|-------------------------|
| ≤ 5 m <sup>3</sup> /30 dias -----                     | 0,5595 €/m <sup>3</sup> |
| >5 m <sup>3</sup> ≤ 15 m <sup>3</sup> /30 dias -----  | 0,8732 €/m <sup>3</sup> |
| >15 m <sup>3</sup> ≤ 25 m <sup>3</sup> /30 dias ----- | 1,4983 €/m <sup>3</sup> |
| >25 m <sup>3</sup> /30 dias -----                     | 1,8194 €/m <sup>3</sup> |
- b) Utilizadores do tipo não doméstico (indústria, comércio e serviços) ..... 2,0406 €.**

A presente Tabela é aplicável aos serviços prestados a partir do dia 1 de janeiro de 2020.

Porto de Aveiro, 07 de janeiro de 2020.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Fátima Lopes Alves)

**Anexo:** Regulamento de Drenagem de Águas Residuais.